



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 226/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, recuperação das luminárias em toda a extensão da rua Marechal Candido Rondon no Bairro Paraíso Cacerense. **J U S T I F I C A T I V A** A justificativa se faz necessária, pois esta rua encontrase bastante escura, ressalto que a mesma possui grande fluxo de pessoas que transitam e trabalham no Frigorífico Aurora e retornam na madrugada e desta forma ficam sem segurança ao retornarem em suas residencias. Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB

